GABINETE DO EXECUTIVO

**DESPACHO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legais e....

Considerando a solicitação de abertura de processo licitatório, para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO LOPES, Nº 55, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA LUCIA DE MATOS, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica aprovado todo o *Processo Interno*, referente ao presente Processo Administrativo de Compras;

Art. 2º - Determino a instauração do competente *Processo Licitatório,* na modalidade competente e a publicação do competente Edital, nos locais de costume, nos termos exigidos pela legislação em vigor;

Art. 3º - Concluídos os trabalhos licitatórios, remetam-se estes autos à Procuradoria, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o procedimento;

Art. 4º Concluídos todos os trabalhos, voltem-me estes autos para homologação.

**Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, aos 02 de Janeiro de 2024.**

**CUMPRA-SE!**

Elder Cássio de Souza Oliva

**Prefeito Municipal**